Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quarta-feira, 1 de março de 2023 - Ano - XII - Número 34.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cíntia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Atos Administrativos 2
Ordem de Serviço 2

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202100047002515

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100047002515.
Assunto: Outras Solicitações.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.
Nº do Ofício: 271 SERV-PUBLICA/23, de 06/02/2023.
Citado: JEZIEL BARBOSA FERREIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 13/02/2023.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 93/2023 - GCST, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 1/2023 - SERVFISC-SAUDE, e, caso queira, apresentar razões de defesa/justificativa quanto aos questionamentos da mencionada Instrução Técnica.

Processo - 201800006014066

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800006014066.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.
Nº do Ofício: 162 SERV-PUBLICA/23, de 30/01/2023.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 02/02/2023.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 61/2023 – GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 27/2023-SERV-ATOSPESSOAL, e apresentar o ali solicitado.

Processo - 201800006014066

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800006014066.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.
Nº do Ofício: 163 SERV-PUBLICA/23, de 30/01/2023.

Digitally signed by VALESKA RODRIGUES DA CUNHA:63432994168
Date: 2023.03.01 16:28:34 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 02/02/2023.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 61/2023 – GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 27/2023 - SERV-ATOSPESSOAL, e apresentar o ali solicitado.

Processo - 201300047002571

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201300047002571.
Assunto: Fiscalização/Denúncia.
Jurisdicionado: Instituto de Assistência do Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO.
Nº do Ofício: 210 SERV-PUBLICA/23, de 01/02/2023.
Intimado: VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 06/02/2023.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 565/2022 – GCST, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 11/2022 - SERV-FISCPESSOAL, e apresentar novas informações detalhadas acerca do cronograma para a realização do Concurso Público.

Atos Administrativos
Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 – SEC-CEXTERNO.

A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 19/2022, a Secretaria de Controle Externo tem por finalidade planejar e conduzir a estratégia das atividades técnicas de controle externo, prestando apoio e assessoramento às atividades jurisdicionais;
CONSIDERANDO que dentre as competências da Secretaria previstas na citada Resolução, inclui-se planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas de controle externo, bem como prestar apoio e assessoramento às deliberações do Tribunal, no âmbito de sua área de atuação;
CONSIDERANDO os documentos do processo nº 202200047000906, em que foi editado o Acórdão nº 3996/2022, o qual referendou a revogação de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 045/2022-METROBUS, condicionando a continuidade da contratação mediante a realização de determinações;
CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado de 10/02/2023, do AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO pela Metrobus Trasnporte Coletivo S/A, relativo ao Pregão Eletrônico nº 045/2022-METROBUS;
CONSIDERANDO a necessidade de atuação de equipe multidisciplinar, com competências complementares, para o melhor e eficaz desempenho da atividade fiscalizatória de análise do referido edital de licitação publicado;
CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Conselheiro Relator Helder Valin, por meio do Memorando nº 15/2023 - GCHV;
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho - GT formado por equipe multidisciplinar, de caráter consultivo, com objetivo de auxiliar o desenvolvimento das atividades de fiscalização inerentes à análise do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, da Metrobus Transporte Coletivo S/A (METROBUS), que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 114 ônibus 100% elétricos articulados, incluindo manutenção integral dos veículos, bem como implantação e instalação da infraestrutura de recarga e suporte (locação de carregadores), e adaptação da estrutura da oficina e garagem da Metrobus, por um período de 16 anos, para operação no Eixo Anhanguera e extensões (Goianira, Senador Canedo e Trindade), no valor estimado de R$ 1.460.726.096,76.
Art. 2º. Ficam designados para comporem o presente Grupo de Trabalho, sob a coordenação da servidora Larissa Sampaio Barzellay, os servidores Carolina Martins de Castro e Souza, Marcos Prates Aguiar, Simone Cruvinel Valadão, Suzie Hayashida Cabral, Wener Michael Vidal da Silva e Wilson Silva Junior.
Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades, passível de prorrogação.
Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Goiânia, 28 de fevereiro de 2023.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Fim da publicação.